



**Diretoria de Projetos Institucionais**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 25/2018  
 CELEBRADO ENTRE A  
 ARCELORMITTAL BRASIL S.A,  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
 ESPÍRITO SANTENSE DE  
 TECNOLOGIA – FEST**

**Processo: 23068.022266/2017-81**

A **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**, com sede na Av. Carandaí, nº 1115 – 24º andar, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob número 17.469.701/0001-77 e com unidade industrial localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Bairro Polo Industrial Tubarão, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o número 17.469.701/0104-82, inscrição estadual 080.750.63-0, doravante denominada simplesmente **ARCELORMITTAL TUBARÃO**, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 – Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP- RJ, CPF nº 376.717.407-30 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, alterando a cláusula QUINTA – CUSTOS, assim como a prorrogação de prazo por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 08/06/2021 até a data de 08/12/2022, alterando a cláusula QUARTA – CRONOGRAMA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

**2.1 Por este instrumento as Partes resolvem aditar o Termo De Cooperação para:**

**2.2. Alterar a cláusula QUINTA – CUSTO, item 5.1 que passa a ter a seguinte redação:**

**5.1 O custo do projeto de pesquisa do presente convênio será de R\$ 3.000.000,00 (três**



milhões de reais). Esse valor engloba: Aquisição de equipamentos, aquisição de consumíveis (manutenção), manutenção de equipamentos, bolsa de pesquisa e taxa de administração da FEST

**5.2** O custo para a execução e gerenciamento do projeto será pago pela ARCELORMITTAL TUBARÃO diretamente à FEST

**2.3. Incluir na cláusula QUINTA – CUSTO, os item 5.3 e 5.4 que passa a ter a seguinte redação**

**5.3** O valor deste instrumento, a ser ACRESCIDO ao Acordo de Cooperação nº 25/2018, é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo que deste valor, o montante de R\$ 355.994,55 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) se refere ao novo aporte financeiro a ser realizado pela ARCELORMITTAL TUBARÃO, conforme descrito na cláusula subsequente, e o montante de R\$ 44.005,45 (Quarenta e quatro mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos) se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

**5.4:** O pagamento das importâncias remanescentes relativas à execução dos serviços ocorrerá por meio do recebimento em conta específica do projeto a ser desembolsado pela ArcelorMittal Tubarão à FEST para conclusão do projeto é de R\$955.549,50 (Novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a serem desembolsados nas parcelas 5ª no valor de R\$106.513,00 (Cento e seis mil quinhentos e treze reais), 6ª no valor de R\$493.041,95 (Quatrocentos e noventa e três mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e a 7ª no valor de R\$355.994,55 (Trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**2.4 Alterar a cláusula QUARTA – CRONOGRAMA, item 4.1 que passa a ter a seguinte redação:**

4.1 O Tempo previsto para o desenvolvimento do estudo é de 54 (cinquenta e quatro) meses, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que no 1º ano, a cada bimestre, os colaboradores do projeto farão uma reunião para alinhamento das etapas descritas no plano de trabalho, passando para a cada trimestre nos anos seguintes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.**



Vitória, ES, 08 de Junho de 2021.

BENJAMIN MARIO BAPTISTA Assinado de forma digital por BENJAMIN MARIO BAPTISTA FILHO:40590631772  
FILHO:40590631772  
Dados: 2021.06.10 09:27:32 -03'00'

**ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**

Sr. Benjamin Mário Baptista Filho  
Diretor

JOAO BOSCO REIS DA SILVA:01730022774 Assinado de forma digital por JOAO BOSCO REIS DA SILVA:01730022774  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03495058000141, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=REB-e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JOAO BOSCO REIS DA SILVA:01730022774  
Dados: 2021.06.09 18:41:06 -03'00'

**ARCELORMITTAL BRASIL S.A.**

Sr. João Bosco Reis da Silva  
Gerente Geral de Sustentabilidade e  
Relações Institucionais.

**Gestor/Coordenadora do Projeto**

Sr<sup>a</sup>. Jane Meri Santos

**Fiscal**

Sr. Lucas Pereira dos Santos

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS Digitally signed by PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
PAULA VARGAS Date: 2021.06.08 18:20:57 -03'00'

**Universidade Federal do Espírito Santo**

Sr. Paulo Sérgio de Paula Vargas  
Reitor

ARMANDO BIONDO Assinado de forma digital por ARMANDO BIONDO  
FILHO:37671740730  
40730 Dados: 2021.06.08 17:11:44 -03'00'

**Superintendente da FEST**

Sr. Armando Biondo Filho

**Coordenador Adjunto**

Sr. Neyval Costa Reis Junior





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JANE MERI SANTOS - SIAPE 1172727  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 08/06/2021 às 17:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/203424?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUCAS PEREIRA CAMPOS - SIAPE 1848337  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 08/06/2021 às 17:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/203426?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993  
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT  
Em 08/06/2021 às 17:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/203429?tipoArquivo=O>

293

## PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.933.343,79	R\$ 2.955.994,55
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 44.005,45
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 2.600.000,00</b>	<b>R\$ 1.933.343,79</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 - Coordenação Geral			
3.1.2 - Assistentes Administrativos			
3.1.3 - Estagiários			
3.1.4 - Diárias			
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 - Estagiários			
3.2.3 - Diárias	R\$ 48.700,00	R\$ 10.737,20	R\$ 40.000,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 9.772,34	R\$ 9.772,34	R\$ 9.772,34
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.954,47	R\$ 1.954,47	R\$ 1.954,47
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 60.426,81</b>	<b>R\$ 22.464,01</b>	<b>R\$ 51.726,81</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 641.336,74	R\$ 555.266,72	R\$ 715.136,74
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 641.336,74</b>	<b>R\$ 555.266,72</b>	<b>R\$ 715.136,74</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 19.380,00	R\$ 15.519,99	R\$ 19.380,00
4.1.2 - Encargos Sociais	R\$ 7.189,98	R\$ 5.544,73	R\$ 7.189,98
4.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 7.829,52	R\$ 2.189,40	R\$ 7.829,52
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ 2.910,00	R\$ 870,15	R\$ 2.910,00
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 6.984,00	R\$ 5.544,00	R\$ 6.984,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 44.293,50</b>	<b>R\$ 29.668,27</b>	<b>R\$ 44.293,50</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 92.700,00	R\$ 91.347,21	R\$ 155.628,90
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 34.391,70	R\$ 32.847,79	R\$ 57.738,32
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 37.450,80	R\$ 11.714,80	R\$ 62.874,08
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 4.950,00	R\$ 1.862,30	R\$ 8.038,00
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 11.880,00	R\$ 12.678,00	R\$ 23.166,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 181.372,50</b>	<b>R\$ 150.450,10</b>	<b>R\$ 307.445,30</b>
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 248.320,70	R\$ 131.082,43	R\$ 375.400,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 32.350,83	R\$ 11.607,66	R\$ 32.338,73
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 477.898,92	R\$ 461.821,27	R\$ 477.898,92
5.4 - Despesas acessórias de importação	R\$ 85.000,00	R\$ 51.571,68	R\$ 85.000,00
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 8.000,00	R\$ 2.263,10	R\$ 8.000,00
5.6 - Passagens	R\$ 45.000,00	R\$ 2.353,66	R\$ 40.000,00
5.7 - Hospedagem			
5.8 - Alimentação			
5.9 - Divulgação e Publicidade			
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 195.000,00	R\$ 150.033,38	R\$ 225.000,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras			
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 373.000,00	R\$ 204.725,91	R\$ 397.760,00
5.14 - Despesas Bancárias			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.464.570,45</b>	<b>R\$ 1.015.459,09</b>	<b>R\$ 1.641.397,65</b>
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 130.000,00	R\$ 100.022,25	R\$ 150.000,00
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 78.000,00	R\$ 60.013,35	R\$ 90.000,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 208.000,00</b>	<b>R\$ 160.035,60</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 60.426,81	R\$ 22.464,01	R\$ 51.726,81
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 225.666,00	R\$ 180.118,37	R\$ 351.738,80
7.3 - BOLSAS	R\$ 641.336,74	R\$ 555.266,72	R\$ 715.136,74
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.464.570,45	R\$ 1.015.459,09	R\$ 1.641.397,65
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 208.000,00	R\$ 160.035,60	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 2.600.000,00</b>	<b>R\$ 1.933.343,79</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2 955 994,55
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 44 005,45
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 3 000 000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 51 726,81</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 40 000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 9 772,34
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 1 954,47
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 51 726,81</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 715 136,74
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 715 136,74</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 351 738,80</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 19 380,00
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 7 189,98
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 7 829,52
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 2 910,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 6 984,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 44 293,50</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 155 628,90
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 57 738,32
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 62 874,08
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 8 038,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 23 166,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 307 445,30</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 1 641 397,65</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 375 400,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 32 338,73
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 477 898,92
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 85 000,00
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 8 000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 40 000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 225 000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 397 760,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1 641 397,65</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 240 000,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 150 000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 90 000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 240 000,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 51 726,81
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 351 738,80
7.3 – Bolsas		R\$ 715 136,74
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1 641 397,65
7.5 – Outras Despesas		R\$ 240 000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 3 000 000,00</b>



**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais ou internacionais (a realizar)	Dias serão definidos conforme necessidade do projeto	valores serão definidos conforme tabela de diárias do PRPPG	R\$ 29 262,80
Taciana Toledo de Almeida Albulquerque	3	R\$ 212,40	R\$ 637,20
Jane Meri Santos (Vitória x Milão)	11	R\$ 532,00	R\$ 5 852,00
Mayana Rigo Alves	20	R\$ 212,40	R\$ 4 248,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 40 000,00

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)**

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Elson Silva Galvão	Manutenção e calibração de equipamento de cromatografia gasosa	034.801.587-90	Capacidade técnica	R\$ 9 772,34
<b>TOTAL</b>				R\$ 9 772,34

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**  
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
bolsa de pós-doutorado (Vanessa Dias dos Santos)	129.767.577-04		UFES-PPGEA	39	R\$ 4 100,00	R\$ 159 900,00
bolsa de pós-doutorado (Elson Silva Galvão)	034.801.587-90		UFES-PPGEA	2	R\$ 5 000,00	R\$ 10 000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 169 900,00

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Davidson Martins Moreira	43083250053		SENAI-CIMATEC	29	R\$ 1 986,21	R\$ 57 600,09
Taciana Toledo de Almeida Albuquerque	1034599445		UFMG	29	R\$ 1 986,21	R\$ 57 600,09
Erick Geovane Sperandio Nascimento	9366617719		SENAI-CIMATEC	29	R\$ 1 986,21	R\$ 57 600,09
Elisa Valentim Goulart	9493497712		UFES	29	R\$ 1 986,21	R\$ 57 600,09
Ana Teresa Macas Lima	70415029104		UFES	2	R\$ 2 618,14	R\$ 5 236,28
Neyval Costa Reis Junior	3198114764		UFES	31	R\$ 4 993,55	R\$ 154 800,05
Jane Meri Santos	84387939753		UFES	31	R\$ 4 993,55	R\$ 154 800,05
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 545 236,74
<b>TOTAL</b>						R\$ 715 136,74

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Brenda Santos Tonon	assistente administrativo	109.978.317.82	19	R\$ 1 020,00	R\$ 19 380,00
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 19 380,00

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Brenda Santos Tonon	388	R\$ 7,50	R\$ 2 910,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 2 910,00

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Brenda Santos Tonon	388	R\$ 18,00	R\$ 6 984,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 6 984,00

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Jeferson da Silva Corrêa (já realizado)	realização de amostragens e medições de campo	11865545767	formação em química ou correlato	30	R\$ 3 090,00	R\$ 92 700,00
Jeferson da Silva Corrêa (a realizar Até Fevereiro/2022)	realização de amostragens e medições de campo	11865545768	formação em química ou correlato	10	R\$ 3 420,05	R\$ 34 200,50
Jeferson da Silva Corrêa (a partir de março/2022)	realização de amostragens e medições de campo	11865545768	formação em química ou correlato	8	R\$ 3 591,05	R\$ 28 728,40
<b>TOTAL</b>						R\$ 155 628,90

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Jeferson da Silva Corrêa (já realizado)	660	R\$ 7,50	R\$ 4 950,00
Jeferson da Silva Corrêa (a realizar)	386	R\$ 8,00	R\$ 3 088,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 8 038,00

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Jeferson da Silva Corrêa (realizado)	660	R\$ 18,00	R\$ 11 880,00
Jeferson da Silva Corrêa (a realizar)	396	R\$ 28,50	R\$ 11 286,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 23 166,00

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
filtros para coleta de material particulado	1500	R\$ 21,00	R\$ 31 500,00
Cartuchos adsorventes para COV	1	R\$ 36 400,00	R\$ 36 400,00
material de consumo para análise de fungos	1	R\$ 5 000,00	R\$ 5 000,00
Partes sobressalentes para a operação das estações de monitoramento	1	R\$ 55 000,00	R\$ 55 000,00
Partes sobressalentes para equipamentos de amostragem e análise química	1	R\$ 57 000,00	R\$ 57 000,00
material de consumo geral para o laboratório e escritório	1	R\$ 40 000,00	R\$ 40 000,00
Gases, padrões e demais consumíveis para análise e calibração dos equipamentos de caracterização química	1	R\$ 60 000,00	R\$ 60 000,00
Amostradores para gases e acessórios	1	R\$ 82 500,00	R\$ 82 500,00
Outros			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 375 400,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computador e hardwares	2	R\$ 5 000,00	R\$ 10 000,00
Livro	1	R\$ 1 084,21	R\$ 1 084,21
Tripé para fixação de equipamento de amostragem	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Medidor de umidade e temperatura	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
incubadora shaker com refrigeração	1	R\$ 10 150,00	R\$ 10 150,00
Equipamentos, materiais permanentes para laboratório ou peças de reposição	1	R\$ 9 000,00	R\$ 9 000,00
*Outros			R\$ 1 694,52
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32 338,73</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Medidor de NO2, NO, SO2, O3, PM10 e PM2.5 (outdoor) + meteorologia	1	R\$ 355 514,00	R\$ 355 514,00
PM10, PM2.5 Samplers	2	R\$ 15 250,54	R\$ 30 501,08
Bomba de vácuo para amostragem atmosférica com pelo menos 2 portas de amostragem, timer, autoregulação/calibração de vazão (tolerância +- 2,5%) e	4	R\$ 8 160,00	R\$ 32 640,00
calibração de vazão de amostradores e de bombas à vácuo (medidor)	1	R\$ 11 372,65	R\$ 11 372,65
amostrador de bioaerosol	3	R\$ 3 358,73	R\$ 10 076,19
aparelhos portáteis para medição de fluxo expiratório	20	R\$ 1 000,00	R\$ 20 000,00
*Outros			R\$ 17 795,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 477 898,92</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas acessórias de importação	1		R\$ 85 000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 85 000,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total

Serviço de Transporte para visitas à Estação de Monitoramento, transporte das amostras ou outras atividades do Projeto	V1 - VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	09.452.900/0001-44	4	Contrato	R\$ 2 000,00	R\$ 8 000,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 8 000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas (a utilizar)	a definir	a definir	conforme necessidade do projeto	conforme necessidade do projeto	conforme cotações	R\$ 37 646,34
Passagem aérea nacional para Taciana Toledo	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	2	empresa possui contrato com a FEST	R\$ 668,77	R\$ 1 337,54
Passagem aérea nacional para Taciana Toledo	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	2	empresa possui contrato com a FEST	R\$ 508,06	R\$ 1 016,12
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 40 000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Calibração, Transporte, Manutenção e instalação de equipamentos (por campanha) - a executar	Quality Consultoria Ambiental Ltda	11.596.645/0001-55	menor preço	R\$ 130 274,09
Calibração, Transporte, Manutenção e instalação de equipamentos (por campanha) - já executado	JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	00817018/0001-80	Exclusividade	R\$ 177 700,00
Calibração, Transporte, Manutenção e instalação de equipamentos (por campanha) - já executado	Quality Consultoria Ambiental Ltda	11.596.645/0001-55	menor preço	R\$ 27 025,91
Manutenção de equipamentos de caracterização química			a empresa fornecedora será selecionada a posteriori	R\$ 55 000,00
Serviço de internet móvel para transmissão de dados da estação de monitoramento			a empresa fornecedora será selecionada a posteriori	R\$ 3 000,00
Plano de saúde Celetista			a definir pela FEST	R\$ 4 400,00
benefício social celetista			a definir pela FEST	R\$ 360,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 397 760,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Obs: Itens e quantidades podem ser alterados de acordo com a demanda de projeto

**ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019**

<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1 050 000,00	R\$ 44 293,50	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6 421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 90 000,00	R\$ 90 000,00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 101 400,00	R\$ 90 000,00	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 300 000,00	R\$ 150 000,00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 329 550,00	R\$ 150 000,00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 1 954,47	R\$ 1 954,47	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 135 631,90	R\$ 135 631,90	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 450 000,00	R\$ 225 000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 3 000 000,00	R\$ 3 000 000,00	ATENDE

Cronograma Financeiro			Cronograma de Execução do Projeto														
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	2018			2019			2020			2021				
				abr-jun	jul-set	Out-Dez	Jan-Mar	Abr-Jun	Jul-Set	Out-Dez	Jan-Mar	abr-jun	Jul-Set	Out-Dez	Jan-Mar	abr-jun	
0 Assinatura do convênio			R\$ 850.000,00	x													
1 Início da aquisição dos materiais permanentes	6 meses	na data da assinatura do convênio	R\$ 150.000,00	x													
2 Visitas a localidades para escolha dos locais da instalação da estação de monitoramento	1 mês	05/01/2019	R\$ 699.519,23	x													
3 Seleção e treinamento de técnico e pesquisadores	3 meses			x													
4 Elaboração de protocolo e implementação do sistema de modelagem SMOKE/WRF/CMAQ	6 meses			x													
5 Inserção do novo inventário de emissões da RMGV	4 meses			x													
6 Elaboração de protocolo e implementação do modelo de dispersão CALPUFF	5 meses			x													
7 Verificação das medicões de SO2	1 mês	05/06/2019	R\$ 300.925,82	x													
8 Realização do experimento piloto	2 meses			x													
9 Calibração e testes da estação de monitoramento	10 meses			x													
10 monitoramento	10 meses			x													
11 Testes e validação do sistema de modelagem SMOKE/WRF/CMAQ	2 meses																
12 Simulações dos cenários de interesse	8 meses																
13 Análise dos resultados do SMOKE/WRF/CMAQ	6 meses																
14 Testes e validação do CALPUFF	2 meses																
15 Simulações CALPUFF	8 meses	05/01/2020	R\$ 493.041,95														
16 Análise dos resultados do CALPUFF	8 meses																
17 Realização das campanhas de monitoramento	12 meses																
18 Planejamento do segundo ano de experimento	1 mês																
19 Caracterização química das partículas	10 meses																
20 Análise dos dados de qualidade do ar	10 meses																
21 Análise conjunta dos dados de saúde e qualidade do ar	13 meses																
22 Relatórios parciais e final	2 meses	05/12/2020	R\$ 106.513,00														
23 Redação e submissão de artigos científicos	3 meses																

CRONOGRAMA ORIGINAL



Cronograma Financeiro		Cronograma de Execução do Projeto																
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	2018			2019			2020			2021					
				abr-jun	Jul-set	Out-Dez	Jan-Mar	Abr-Jun	Jul-set	Out-Dez	Jan-mar	abr-jun	Jul-set	Out-Dez	Jan-mar	abr-jun	Jul-set	Out-Dez
0 Assinatura do convênio		na data da assinatura do convênio	R\$ 850.000,00	x														
1 Início da aquisição dos materiais parâmetros	6 meses	60 dias após a data da assinatura do convênio	R\$ 150.000,00	x	x													
2 Visitas a localidades para escolha das locais da instalação da estação de monitoramento	1 mês	05/01/2019	R\$ 699.519,23	x														
3 Seleção e treinamento de técnico e pesquisadores	3 meses			x														
4 Elaboração de protocolo e implementação do sistema de modelagem SMOKE/WRF/CMAQ	6 meses			x	x													
5 Inserção do novo inventário de emissões de RMGV	4 meses			x	x													
6 Elaboração de protocolo e implementação do modelo de dispersão CALPUFF	5 meses			x	x													
7 Elaboração do protocolo experimental	1 mês			x														
8 Verificação dos medidores de SO2 relativamente às medições de RAMOAR	2 meses			x	x													
9 Realização do experimento piloto	1 mês			x														
10 Instalação da estação de monitoramento	10 meses			x	x													
11 Calibração e testes da estação de monitoramento	10 meses			x	x													
12 Testes e validação do sistema de modelagem SMOKE/WRF/CMAQ	2 meses			x	x													
13 Simulações dos cenários de interesse	8 meses			x	x													
14 Análise dos resultados do SMOKE/WRF/CMAQ	6 meses			x	x													
15 Testes e validação do CALPUFF	2 meses			x														
16 Simulações CALPUFF	8 meses			x	x													
17 Análise dos resultados do CALPUFF	8 meses			x	x													
18 Realização das campanhas de monitoramento																		
19 Planejamento do segundo ano de experimento	1 mês																	
20 Caracterização química das partículas	18 meses																	
21 Análise dos dados de qualidade do ar	18 meses																	
22 Análise conjunta dos dados de saúde e qualidade do ar																		
23 Realização parciais e final	6 meses																	
24 Redação e submissão de artigos científicos	6 meses																	
Até ao Arceator		05/12/2021	R\$ 355.994,55															

CRONOGRAMA ATUALIZADO